Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.001557/2021-89
Assunto: AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO NO PERÍODO DE 05/07/2021 À 05/07/2022.
Interessado: RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES
Relator: Gladys Amelia Velez Benito

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

- Em 05 de fevereiro de 2021 é aberto Processo pelo Departamento Administrativo do ILACVN pelo ALENCAR RODRIGUES DA SILVA; com os seguintes documentos:
Projeto de pesquisa intitulada "Análise de Computadores e Algoritmos Quânticos com Aplicações de Aprendizado de Máquina Quântico.";
Plano de trabalho; termo de anuência do Coordenador do Curso de Física-Noturno da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG de 04 de dezembro de 2020;
Declaração da área de física do CICN concordando com o afastamento de 12 meses de dito professor a partir da data de 05/07/2021, assim como a ata da reunião da área de 11 de dezembro de 2020;
Declaração de que o interessado não se encontra afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.
Justificativa para a realização do Pós-doutorado, onde apresenta que o tema que abordará o projeto possui aplicações nas áreas de Computação Quântica, Inteligência Artificial e Machine Learning, cujas descobertas têm influência direta no meio científico e na tomada de decisões do mercado financeiro no cenário contemporâneo.
Declaração do cargo e lotação atual na UNILA.

- Em 09 de março de 2021 apresenta comprovante que participou do EDITAL DE AFASTAMENTO DOCENTE STRICTO SENSU 2021.1 - (DOCENTE), Número 21020919030240, Inscrito Terça, 09 de Fevereiro de 2021.

- Em 12 de fevereiro de 2021 apresenta o termo de anuência através do OFÍCIO/SEI Nº 3/2021/COORD-CURSO-FÍSICA-NOTURNO, onde declara estar de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado "Análise de Computadores e Algoritmos Quânticos com Aplicações de Aprendizado de Máquina Quântico.", sob a coordenação e a responsabilidade do(a) pesquisador(a) Prof. Dr. Rodrigo Alves Dias, e assumo o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa a ser realizada no Programa de PósGraduação em Física Strictu Sensu da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de junho de 2021 a junho de 2022.

- Em 22 de fevereiro de 2021 apresenta cópia do trecho com a previsão da ação de desenvolvimento contemplado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2020-2021); relatório de necessidades-PDP da UNILA para 2021, onde se aponta a necessidade de Pós-Doutorado em Física Quântica, visando a capacitação e aprimoramento em uma perspectiva de formação acadêmica e profissional, Artigos/Aquisição de conhecimento técnico-científico, uma que vez o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por

sistema estruturante da administração Educação Formal/Pós Doutorado.
- Na mesma data a Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza do ILACVN, emite DESPACHO FAVORÁVEL Nº 332/2021/CICN/ILACVN, que aprova AD REFERENDUM, afastamento, para pós-doutoramento, na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no período de 05/07/2021 à 04/07/2022.

- Em 24 de fevereiro de 2021 apresenta-se o comprovante de homologação do PIDT do primeiro semestre de 2020 do interessado, pelo ILACVN.

- Na mesma data o departamento Administrativo do ILACVN anexa ao processo o *Check-list* Nº 1/2021/ILACVN, Lista de verificação de documentos necessários para afastamento Pós-doutoral.

- Em 05 de março de 2021, o presidente deste Conselho solicita a elaboração de relatoria do processo nº 23422.001557/2021-89 – Afastamento para Pós Doutorado Raphael Fortes Infante Gomes.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Aprovação do Afastamento para Pós-doutorado na Universidade Federal de Juíz de Fora no período de 05/07/2021 a 05/07/2022.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

- Resolução Nº 008/2014 de 30 de abril de 2014 que Normatiza os procedimentos para concessão de afastamentos para capacitação de servidores docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.
- Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 que Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; suas alterações e demais dispositivos legais vinculados.
- Edital Nº 3/2021/PROGEPE-UNILA de 07 de janeiro de 2021.
- Edital Nº 35/2021/PROGEPE- Resultado final do Processo Seletivo para a concessão de afastamentos para participação de servidores docentes da UNILA em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Edital 03/2021. De 08 de março de 2021.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Esta relatora concluiu que, após atendimento à Resolução nº 008/2014 de 30 de abril de 2014 que Normatiza os procedimentos para concessão de afastamentos para capacitação de servidores docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e ao Edital Nº 3/2021/PROGEPE-UNILA de 07 de janeiro de 2021, o professor RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES deve ter sua solicitação de afastamento para pós-doutorado no período de 05/07/2021 à 05/07/2022 autorizado, cabendo ao mesmo atender todos os compromissos assumidos durante e após o afastamento.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Registro as seguintes sugestões:

- Que a área de conhecimento aprove o compromisso de ou dos docentes que assumiram a responsabilidade das disciplinas do professor em afastamento, durante o período.

- Que o professor solicitante de afastamento pós-doutoral no seu retorno, promova evento junto à área de conhecimento/Centro Interdisciplinar de forma a divulgar amplamente os resultados da pesquisa e, a experiência vivenciada na IES ou de Ciência e Tecnologia onde desenvolveu seus estudos.

- Que da mesma forma o solicitante vislumbre acordo/convênio com a instituição onde desenvolveu o pós-doutorado para a continuidade de ações que proporcionem sustentabilidade e projeções futuras.

Foz do Iguaçu, 12 de março de 2021.

Gladys Amelia Velez Benito
Membro do CONSUNI-ILACVN
Relatora